



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO
AO CONTRATO Nº 09/2023**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 09/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR E A EMPRESA SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA, REFERENTE AOS SERVIÇOS E OBRAS EMERGENCIAIS DE VEDAÇÃO DE FISSURAS NO RESERVATÓRIO SUPERIOR DO COPEMCAN, EM SÃO CRISTÓVÃO/SE. PROCESSO Nº 22/2024.

O Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, integrante da administração direta do Estado de Sergipe, inscrita sob o CNPJ de nº 34.841.226/0001-37, com sede em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49035-300, neste ato representado pela Secretária de Estado Viviane Cruz Pessoa, portadora do RG n.º 1.189.795 SSP/SE e do CPF n.º 662.XXX.XXX-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA**, a doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.137/0001-99, com sede na Rua dos Lírios, nº 103, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, neste ato representado por seu sócio Sérgio Saad Ferreira Cardoso, portador do CPF nº 722.XXX.XXX-72 SSP/SE, consoante III Alteração Contratual da empresa, têm ajustado entre si o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 09/2023, com fundamento nos arts. 57, inciso II e art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o **prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias**, com fundamento no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

1.2. Fica prorrogado o **prazo de vigência contratual por mais 6 (seis) meses**, com fundamento no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

1.3. Assim, os itens 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira Contrato nº 09/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

3.1. Os serviços deverão ser executados e concluídos no prazo de **300 (trezentos) dias**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, incluído neste mesmo prazo, a mobilização. O prazo se inicia a partir da expedição da Ordem de Serviços e Mobilização emitida pela Diretoria competente da CEHOP/SE, e consequentemente ciência da CONTRATADA.

3.2. O prazo de vigência do contrato será de **14 (quatorze) meses**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica, hipóteses previstas no §1º do art. 57 c/c art. 64 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS DO CONTRATO

- Valor Inicial do Contrato – R\$ 122.919,58
- Prazo de Vigência Original – 8 meses
- Prazo de Vigência a ser aditado – 6 meses
- **Prazo de Vigência Final – 14 meses (findando em 30 de setembro de 2024)**
- Prazo de Execução Original – 120 dias
- Prazo de Paralisação – 60 dias
- Prazo de Execução a ser aditado – 120 dias
- **Prazo de Execução Final – 300 dias**



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93)

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta a dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
21.101	06.421.0025	0386	44905100	1500

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não colidam, direta ou indiretamente, com a alteração constante no presente Instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Aracaju/SE, 25 de março de 2024

Viviane Cruz Pessoa
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONTRATANTE

Sérgio Saad Ferreira Cardoso
SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA